

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
CPEAMAS-SG**

Tema	Reunião Ordinária
Local	Sala de Reuniões 807 – 8º andar, Torre I, do Tribunal de Justiça.
Data e horário	12/12/23 - 17 horas

Registro de deliberações encaminhado por correio eletrônico, dispensadas as assinaturas.

RELAÇÃO DE MEMBROS PRESENTES

Des. Júlio César Machado de Melo - Presidente
Dra. Eliane Alfredo de Albuquerque
Rafaela Carla Vitorino
Liana Mirna Souza Nunes da Silva - Secretária
Rosilene Aparecida da Silva Lima
Ingrid Hellen Petermann
Arthur Pieper Neto
Michelle de Souza Gomes Hugill

APONTAMENTOS / DELIBERAÇÃO

APONTAMENTOS e DELIBERAÇÕES:

- 1) o Desembargador Júlio questionou acerca da chegada de alguma notícia envolvendo [REDACTED]
- 2) Registrou-se a sugestão para que no próximo senso sobre Assédio e Discriminação, seja inserida alguma questão relacionada à questão de gênero nos casos de assédio número de casos que envolvem mulheres em contrapartida aos que envolvem homens)
- 3) Pela secretaria foram prestadas informações aos membros acerca do atendimento realizado presencialmente à estagiária [REDACTED]. A estagiária apenas solicitou acolhimento e escuta e até o momento não formalizou notícia.
- 4) Foram realizadas sugestões para as ações a serem realizadas no ano de 2024:
 - a. trabalhar com as questões relacionadas a boas maneiras, falta de educação, atendimento, cordialidade;
 - b. realizar um “apanhado” dos casos trabalhados pelas CPEAMAS até o ano de 2023 e preparar uma nova capacitação e ações baseadas nesses casos;
 - c. Sugestões de ações 2024:
 - oficinas;
 - seminários;
 - vídeos institucionais (casos reais);
 - novo curso de capacitação;

- participação no curso de novos magistrados;
- participação “novos laços”;
- visitas nos gabinetes do TJSC;
- participação na reunião inicial da nova gestão – Rafaela vai verificar;
- levantamento de sentenças sobre assédio (EPROC)

5) Notícia [REDACTED]: após nova análise, a comissão entendeu que o caso não é de competência das comissões pois já existe demanda ajuizada na [REDACTED] e porque não existe vínculo funcional ou de subordinação entre as partes para caracterização de assédio; a comissão deliberou que embora os fatos narrados não tenham os requisitos necessários para caracterização de assédio moral, por se tratar dos envolvidos serem vinculados ao PJSC, necessário o encaminhamento da notícia à apreciação da Presidência do TJSC.

6) Notícia trazida por Michelle, informa que a servidora [REDACTED] solicitou apoio e instruções à comissão. Ela foi recentemente desligada da [REDACTED] e não entende o motivo. Gostaria de saber o motivo pelo qual foi desligada e porque ninguém (gestores da divisão) responde seus questionamentos.

Restou definido que será autuado processo SEI e feito contato com a servidora para acolhimento.

=====